

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VANILSON BATISTA DAS GRACAS-ME, pessoa de direito privado, inscrito sob CNPJ nº 48.535.760/0001-20, nome fantasia **VB SEGURANÇA ELETRONICA**, vem, por meio deste, sugerir a troca dos itens que consta no processo de dispensa pelos itens abaixo mencionados, referente Contrato nº 24/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG e a empresa acima já qualificada, que tem por objeto a aquisição de sistema de segurança para CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG.

Justifica-se as sugestões, considerando que haverá a melhor aproveitamento de espaço, maior organização de itens, ventilação, prolongando assim a vida útil dos bens permanentes de garantia. Mencione-se ainda, que se garante ainda mais segurança aos operadores do sistema.

Por fim, há oportunidade e conveniência das aquisições dos demais itens pois haverá mais economia de escala aos itens adquiridos.

ITENS:

QUANTIDADE	ITENS	MARCA
01	RACK 19 MRD 8 US	INTELBRAS
02	BANDEJA 1U	INTELBRAS
01	ORGANIZADOR CABOS P/RACK 1U	INTELBRAS
01	CX DE CABO UTP CAT 5E	FURUKAWA
02	VELCRO PRETO ROLO 3 METROS	SECCON
01	NOBREAK ATTIV 1200 VA BI	INTELBRAS

Chapada Gaúcha/MG, 08 de janeiro de 2024.

Vanilson Batista das Gracas

VB SEGURANÇA ELETRONICA

Recebido em
08 de janeiro 2024
[assinatura]

Recebi
em 09/01/2024
[assinatura]